

MEMORIAL DESCRITIVO

- **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

SALTO DO JACUÍ/RS

NOVEMBRO 2022

PRAÇA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES DE SALTO DO JACUÍ/RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS

LOCALIZAÇÃO: Av. Hermogenio Cursino dos Santos, Bairro Meninos Deus, Salto do Jacuí/RS

ÁREA TOTAL: 5.246,00 m²

NESSA ETAPA: 1458,30 m²

- Coordenadas geográficas: 29°05'29.71"S – 53°12'27.71"O

29°05'28.78"S – 53°12'22.48"O

O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários para a execução da Reforma e Revitalização da Praça Tancredo de Almeida Neves de Salto do Jacuí/RS, que será realizada em etapas, sendo licitada agora a primeira etapa, apenas 1458,30 m², conforme detalhamento em projeto.

Os serviços deverão ser efetuados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial, bem como normas técnicas das ABNT. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do(s) engenheiros e arquitetos responsáveis pela fiscalização da obra, designadas pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Deverão ser isoladas as áreas onde estiver executando os serviços para se evitar quaisquer acidentes.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do memorial descritivo, ou eventuais alterações acordadas, e ao laudo de vistoria final emitido pelos engenheiros fiscais designados.

1. FINALIDADE

Execução da Reforma e Revitalização da Praça Tancredo de Almeida Neves, localizada em frente à Prefeitura Municipal, sem mudar o traçado existente, a fim de melhorar o aspecto da praça quanto à acessibilidade, mobiliário urbano, infraestrutura e espaços de contemplação, paisagismo adequado, bem como elementos característicos do município, como pedras ágatas, fontes de água e etc, proporcionando aos moradores e visitantes, um local de lazer agradável e o bem-estar ao trafegarem pelo local, tendo em vista que o Município merece espaços de lazer condizentes com a sua história, organização e o seu povo. Atualmente o local encontra-se sem a infraestrutura necessária à sua boa utilização.

Localização da Praça Tancredo de Almeida Neves



Fonte: Google Earth, 2022.

2. GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo descrever a maneira pela qual deverão ser executados os serviços e materiais necessários para a execução. Os serviços a serem executados deverão obedecer à planilha orçamentária e ao memorial descritivo.

Os serviços e obras serão executados em rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência ao caderno de encargos da SINAPI, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes dos elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

No momento da emissão da ordem de serviço a empresa responsável deverá providenciar a ART de execução dos serviços.

No desenvolvimento de todos os serviços e em suas proximidades devem ser previstos e adotados prioritariamente equipamentos individuais (EPI's).

A responsável pela execução dos serviços deverá fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a sua função, e seguir rigorosamente as normas de higiene e segurança do trabalho e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

3. PROCEDÊNCIAS DOS DADOS

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, orçamentos ou a este memorial descritivo, estas deverão ser encaminhadas ao setor de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS.

4. PROJETOS

O projeto compõe-se de:

- Planta técnica
- Detalhamentos construtivos
- Memorial descritivo
- Orçamento
- Cronograma

5. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Respeitar os projetos, especificações e determinações da FISCALIZAÇÃO, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver especificado nas plantas e no presente memorial, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito.

Providência e despesas com taxas e licenças nas repartições estaduais e municipais, concessionárias, e demais órgãos, bem como o seguro da obra.

A critério da FISCALIZAÇÃO, afastar empregado que trazer qualquer prejuízo ao andamento da obra, ou que apresente comportamento inadequado.

Desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de materiais e mão-de-obra envolvidas.

Dar condições para que a FISCALIZAÇÃO possa fiscalizar o andamento dos serviços.

Acatar prontamente as exigências e observações da FISCALIZAÇÃO baseadas nas especificações, projetos e normas técnicas.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, abrangendo desde a instalação do canteiro da obra até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações devidamente testadas e em perfeito e completo funcionamento.

Esse Memorial Descritivo deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, edital, contrato e cronograma físico-financeiro atualizados.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

O relatório fotográfico abaixo, tem como objetivo, mostrar as condições atuais da Praça Tancredo de Almeida Neves.

Situação atual da praça



Situação atual da praça



Situação atual da praça



Situação atual da praça



8. SERVIÇOS INICIAIS

8.1 – ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA

O perímetro da praça deverá ser isolado com tela plástica de 5,00 mm, a fim de impedir a circulação de pedestres no interior do canteiro.

8.2 – GALPÃO DE OBRA

Para organização da obra, deverá ser usado o ginásio para guardar materiais e equipamentos.

8.3 – ENGENHEIRO CIVIL

A obra deverá ter um responsável técnico com ART/RRT de execução. Os serviços deverão ser acompanhados e supervisionados pelo profissional habilitado.

8.4 – DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES

- Demolição da pavimentação existente onde atualmente encontra-se a academia “ar livre”.
- Remoção da camada vegetal nos lugares de acordo com o projeto em anexo.
- Remoção das lixeiras existentes nas áreas de intervenção demarcadas no projeto em anexo, que serão reaproveitadas em outros locais.
- Demolição dos mobiliários urbanos deteriorados.
- Remoção dos aparelhos de academia para posteriormente serem realocados.
- Demolição da calçada existente, para posteriormente ser instalado o piso intertravado.
- A Prefeitura Municipal será responsável pela retirada das árvores nos locais de intervenção nessa primeira etapa da revitalização.

Obs.: Em caso de dúvida quanto à remoção de qualquer elemento existente (vegetação, mobiliário urbano, entre outros) deverá o executante consultar o responsável técnico pelo projeto.

Os entulhos oriundos das demolições deverão ser devidamente remanejados. Fica a cargo da CONTRATADA o transporte de todos os materiais e entulhos retirados da obra.

8.5 – LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

O terreno deverá ser limpo, regularizado e aterrado de acordo com a necessidade, devendo o local estar livre para execução da obra, sem vegetação, raízes, entulhos e resíduos. A obra deverá ser limpa periodicamente, a fim de evitar transtornos e possíveis acidentes.

8.6 – PLACA DE INAUGURAÇÃO

A empresa deverá ser responsável pela confecção e instalação de uma placa de inauguração, com imagens do projeto final. Solicitar modelo e imagens para a arquiteta responsável pelo projeto. Deverá ser confeccionada em chapa metálica nº 22 afixada em estrutura de madeira (2,00x1,25m), nos padrões determinados pela Administração. Será instalada em local visível e deve apresentar-se em perfeitas condições até o término da obra.

9. ESCADARIA ORGÂNICA E JARDINS

A escadaria orgânica e jardins será executada ao lado do playground existente, de acordo com o projeto em anexo, aproveitando o desnível existente do terreno.

9.1 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA – CORTE E NÍVEIS

Toda a camada deverá ser retirada, após a retirada (conforme o projeto) do solo excedente o leito das valas deverá ser apiloado para garantir estabilidade ao pavimento posterior.

Os níveis deverão obedecer ao projeto, considerando o desnível existente.

9.2 – PAVIMENTAÇÃO

9.2.1 – BASE

Após a compactação do solo deverá ser executada uma camada de 5 cm de concreto magro, evitando o contato da camada final de concreto com o solo, prevenindo patologias futuras.

9.2.2 – FORMAS

As formas serão executadas em guias de eucalipto, nos perímetros de acordo com o projeto, seguindo os níveis do mesmo, e nos espelhos das escadas.

9.2.3 – CONCRETO DESEMPENADO

Em toda a área deverá ser executado 10 cm em concreto (25 Mpa) desempenado, com a utilização de malha pop (20x20 – 3,4 mm) em toda a área, devendo seguir o projeto.

10. PAVIMENTAÇÃO E ACADEMIA AR LIVRE

Será feita a pavimentação para a academia ao ar livre seguindo o traçado existente, de acordo com o projeto em anexo. Posteriormente, os equipamentos serão removidos do atual local, pintados com tinta esmalte, cor grafite, realocados e fixados neste novo local. Será

10.1 – MEIO-FIO

O meio-fio da praça será distribuído no perímetro correspondente à mesma. Será composto por guias de concreto pré-moldadas. Suas dimensões são (100x15x13x30 cm).

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, compactado até chegar no nível desejado.

10.2 – PISO INTERTRAVADO “PVS – PAVER” – MODELO RETANGULAR -

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra.

Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35 Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto.

Os cortes de peças para encaixes de formação dos pavimentos.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto.

Para evitar irregularidades nas superfícies, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de camada de pedrisco, na espessura de 5 cm, ambas compactadas.

Posteriormente, far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada.

O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte e nova compactação, cuidando para que os vãos entre

as peças sejam preenchidos pela areia). O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

11. PAISAGISMO

O paisagismo foi pensado de modo a complementar o espaço, considerando as espécies existentes. A praça conta com espécies de grande porte (árvores), médio porte (arbustos) e pequeno porte (forrações). Será realizada a manutenção nas espécies existentes, com aplicação de adubo onde necessário, poda, limpeza e o tratamento de espécies doentes.

Para o ajardinamento do local de obra deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes, após a limpeza deverá ser executado o preparo da terra: afofamento, nivelamento e adubação. Em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.

O local do plantio será indicado no projeto arquitetônico, sendo que todo e qualquer plantio, tanto das gramas quanto das mudas, deverão ser executados após a instalação dos pisos do entorno.

A CONTRATADA deverá seguir as quantidades constantes no projeto, além de fornecer mudas em perfeitas condições fitossanitárias, essa empresa deverá adotar cuidados especiais ao executar as obras, de modo a garantir não só a integridade do projeto quanto o bom desenvolvimento de todas as espécies vegetais. Esses cuidados se referem ao preparo do solo, a qualidade do solo a ser introduzido, qualidades das mudas e manuseio das mesmas.

11.1 – PLANTIO DAS ÁRVORES

Os trabalhos de plantio devem ocorrer na seguinte sequência: Preparar o solo com no mínimo 20 dias de antecedência; abrir covas para árvores; testar a drenagem natural, preenchendo as covas com água; plantar as árvores; plantar os arbustos; plantar gramados e forrações; regar abundantemente.

As mudas deverão ser colocadas nas covas na posição vertical (raízes para baixo e copa/folhagem para cima) de tal modo que as raízes fiquem livres e que a base da muda fique no nível desejado. A terra vegetal deve ser cuidadosamente espalhada em torno das raízes para que o ar permaneça disseminado no solo após o preenchimento da cova.

11.2 – PLANTIO DE GRAMAS E FORRAÇÕES

O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 cm de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 cm de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e

nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, sacadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90 m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

Obs.: Na "rótula" existente na praça, que na próxima etapa será executado um chafariz/fonte interativa, nessa etapa será feito o plantio de forrações (espécies à definir).

12. MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS

12.1 – BANCOS EM CONCRETO ARMADO – BANCO CURVO E BANCO EM FITA

A execução dos bancos será feita de acordo com detalhamento específico do projeto arquitetônico. Os bancos deverão ser moldados "in loco". O material utilizado será o concreto com armação em aço, observar detalhamento em anexo.

As armaduras deverão ser mantidas afastadas da face das formas através de espaçadores plásticos, observando o recobrimento indicado.

A estrutura de concreto será executada de acordo com as normas da ABNT, no que se refere ao concreto propriamente dito, bem como ao aço, agregados, formas, etc.

Logo após a concretagem, os bancos passarão por um processo de acabamento polido. Será lançado sobre o concreto o pó de cimento, espalhado homogeneamente, e desempenado com desempenadeira de aço.

Deverá ser mantido um rigoroso controle durante o processo de preparo, transporte, lançamento e adensamento do concreto. Todas as juntas deverão ser calafetadas.

O concreto será mantido úmido durante os primeiros dias afim de que a cura se processe normalmente, devendo a forma ser retirada após determinação das FISCALIZAÇÃO.

Obs.: As sapatas dos bancos deverão ter um afastamento mínimo entre o nível do solo acabado e o nível do topo da sapata uma distância de 25,00 cm.

12.2 – RIPAS EM MADEIRA PARA ACABAMENTO EM BANCOS

São ripas em madeira de 5,00 cm licenciada pinus ou equivalente tratada em autoclave, que serão colocados como detalhes e acabamentos dos bancos em concreto da praça, nos assentos e encostos. As ripas serão aparafusadas nos bancos como um "deck", formando blocos de 50 cm nas extremidades, como demonstrado em projeto. Deverão ser instalados por marceneiro capacitado.

12.3 – LIXEIRAS

Serão instaladas nos locais indicados no projeto, lixeiras em metal fixadas na calçada existente conforme especificações do fabricante.

12.4 – BIBICLETÁRIO

O bicicletário deverá ser confeccionado em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 1". Deverá ser pintado com duas demãos de esmalte sintético na cor grafite. O bicicletário abrigará no mínimo 04 bicicletas.

1.1 – BALANÇO INSTAGRAMÁVEL

O balanço instagramável será circular e implantado no espaço de contemplação onde encontra-se o jardim/caminhodromo, fixado em estrutura metálica conforme especificações e dimensões no projeto, e serve apenas para tirar fotos, não sendo permitido o uso com movimentos de um brinquedo convencional.

A instalação deverá ser executada conforme orientações do fabricante.

2. LIMPEZA DE OBRA

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, com os pisos lavados, e todas as peças completamente limpas. Todas as vegetações deverão estar saudáveis e já completamente adaptadas ao local. Todas as instalações de água, esgoto e eletricidade deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. Todo material e entulho resultante da construção deverão ser retirados da área construída, deixando a mesma em perfeitas condições de uso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser efetuados todos os serviços necessários à conclusão da obra, sendo obrigatória a execução de limpeza geral da obra antes de sua entrega.

Os serviços que não forem realizados de acordo com o especificado neste Memorial Descritivo, bem como estiverem em desacordo com as Normas Técnicas, não serão recebidos, caberá, então, à empresa contratada refazer os serviços, até que sejam sanados os problemas detectados.

Qualquer serviço que seja necessário ser feito para o prosseguimento da obra mesmo que não esteja especificado, deverá ser feito pela empresa contratada sem gerar custo adicional para o contratante. Para tanto, é indispensável para a visita da empresa no local da obra e sanar todas as suas dúvidas quanto a execução do projeto retirando assim com a fiscalização junto à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento ao atestado de visita.

Em caso de discordância entre as especificações contidas no Projeto e no Memorial Descritivo, prevalecerão, sempre, as especificações contidas no Memorial Descritivo e orientação da fiscalização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços e materiais não especificados neste memorial ou nos projetos, para sua utilização, deverão receber a aprovação da fiscalização da obra. Somente serão aceitas modificações se determinadas pela fiscalização.

A contratada deverá solicitar através de ofício até 48 horas após a execução de cada serviço, fabricação, montagem e acabamento final da obra, a vistoria da fiscalização da obra para a verificação e emissão de laudo de vistoria para o aceite ou correção dos referidos serviços.

A medição somente será realizada mediante a apresentação do laudo de vistoria emitido pela fiscalização da obra.

Obs.: Para o processo licitatório da obra, recomendamos as empresas a visitarem o local da obra, com conhecimento prévio da planilha, projeto e cronograma e caso surjam dúvidas referente ao projeto, ficamos a disposição para esclarecê-las.

Salto do Jacuí/RS, 01 de novembro de 2021.

JOSIELI FERREIRA
Arquiteta e Urbanista
CAU A187139-0

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal